



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 616/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 18 de agosto de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2025.0079639-DPF/GRA/PR, a fim de atender à requisição do Delegado de Polícia Federal LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA, contida no Ofício nº 2962406/2025-DPF/GRA/PR, de 21/07/2025, e registrado no SISCRIM¹ sob o nº 587/2025-NUTEC/DPF/GRA/PR, de 22/07/2025, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, infra transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I – HISTÓRICO

Em 15/08/2025 foram realizados os exames no veículo em questão, o qual se encontrava no pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal, em Guaíra/PR. Finalizados os exames o veículo permaneceu no local.

¹ SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal



LAUDO Nº 616/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

II – VEÍCULO

Veículo I/M.BENZ ACTROS 2546 LS de placas CZB1I64 (Figuras 1 a 4):



Figuras 1 a 4 – Veículo examinado.

III – OBJETIVO

Os exames ora realizados visam caracterizar o veículo de forma a fornecer informações que respondam a solicitação proposta.

IV – EXAME

Os exames seguiram o que preceitua a Portaria DITEC/PF Nº 1.563, de 17/04/2025. As tabelas e imagens apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características relevantes observadas no veículo.



LAUDO Nº 616/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Tabela 1 – Características do veículo

<i>Tipo/ Espécie</i>	CAMINHAO TRATOR/TRACÇÃO
<i>Marca/Modelo</i>	I/M.BENZ ACTROS 2546 LS
<i>Ano (fabricação/modelo)</i>	2010/2011
<i>Combustível</i>	DIESEL
<i>Cor</i>	PRATA

Tabela 2 – Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração</i>	<i>Localização e observações</i>
<i>Placas</i>	CZB1I64	Placas verdadeiras
<i>Chassi</i>	WDB934251BL496687	Parte externa frontal da longarina esquerda. Convergente do registrado no Infoseg
<i>Câmbio</i>	715380923629	Sobre o câmbio. Convergente do registrado no Infoseg

Tabela 3 – Itens Adicionais Observados

<i>Hodômetro</i>	10.354,6 km (Obs: provável zeragem do hodômetro ou ultrapassagem de 1.000.000 de km rodados)
<i>Estado de conservação</i>	Regular
<i>Avarias</i>	Pequenos arranhões, oxidações e amassados na lataria, para-choque dianteiro solto, lanterna traseira quebrada, forração da porta danificada.
<i>Valor Comercial</i>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



Figuras 5 a 8 – Dados identificadores

Nas imagens as placas dianteira e traseira, a gravação do câmbio e a gravação de chassi.

Não foi possível verificar o registro do motor em decorrência da não elevação da cabine.

Tacógrafo com Marca de Selagem G084081155 confere com registros do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?



LAUDO Nº 616/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Não. O veículo não sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de entorpecentes no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não. O veículo não sofreu adulterações de seus dados identificadores.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Devidamente respondido na Tabela 3 do Laudo.

5. Outros dados julgados úteis.

Demais dados julgados úteis presentes no corpo do Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 4 páginas, assinado eletronicamente por meio de certificado digital.

(assinado digitalmente)

EVANDRO SERGIO MARTINS LEITE
PERITO CRIMINAL FEDERAL

